

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Richard Nathan Campos de Souza
Isadora Barbosa Carvalho

**O EXAME DE SUFICIÊNCIA: DESAFIO OU
OBSTÁCULO PARA OS GRADUADOS EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS**

Taubaté – SP

2023

Richard Nathan Campos de Souza
Isadora Barbosa Carvalho

**O EXAME DE SUFICIÊNCIA: Desafio ou obstáculo para
os graduados em ciências contábeis**

Trabalho de Graduação, modalidade de Trabalho de Graduação apresentado ao Departamento de Gestão e Negócios da Universidade de Taubaté para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Ma. Ana Iracema Neves Fagundes Nogueira de Oliveira

Taubaté – SP
2023

**Sistema Integrado de Bibliotecas -SIBi
Universidade de Taubaté - UNITAU**

S729e

Souza, Richard Nathan Campos de

O exame de suficiência : desafio ou obstáculo para os graduados em ciências contábeis / Richard Nathan Campos de Souza , Isadora Barbosa Carvalho -- Taubaté : 2023.

41 f. : il.

Monografia (graduação) - Universidade de Taubaté, Departamento de Gestão e Negócios, 2023.

Orientação: Profa. Ma. Ana Iracema Neves Fagundes Nogueira de Oliveira - Departamento de Gestão e Negócios.

1. Contabilidade de custos. 2. Exame de suficiência. 3. Contador. I. Título.

CDD – 657.42

**RICHARD NATHAN CAMPOS DE SOUZA
ISADORA BARBOSA CARVALHO**

O EXAME DE SUFICIÊNCIA: Desafio ou obstáculo para os graduados em ciências contábeis

Trabalho de Graduação, modalidade de Trabalho de Graduação ao Departamento de Gestão e Negócios da Universidade de Taubaté para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Ma. Ana Iracema de Oliveira

Data: _____

Resultado: _____

COMISSÃO JULGADORA

Prof. _____ Universidade de Taubaté

Assinatura _____

Prof. _____ Universidade de Taubaté

Assinatura _____

Prof. _____ Universidade de Taubaté

Assinatura _____

A todos que nos acompanharam nesta jornada acadêmica. Obrigado.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, a Deus, que fez com que nossos objetivos fossem alcançados, durante todos esses anos de estudos.

A Profa. Ma. Ana Iracema de Oliveira, pelo constante apoio, incentivo, críticas e por toda a paciência e dedicação em nos orientar nesse trabalho de graduação.

Aos nossos colegas de curso, com quem convivemos intensamente durante os últimos anos, pelo companheirismo e pela troca de experiências que nos permitiram crescer não só como pessoas, mas também como formandos.

Aos professores, por todos os conselhos, pela ajuda e pela paciência com a qual guiaram o nosso aprendizado.

Aa nossas famílias, que nos incentivaram nos momentos difíceis e compreenderam a nossa ausência enquanto nos dedicávamos à realização deste trabalho.

“As pessoas que vencem neste mundo são as que procuram as circunstâncias de que precisam e, quando não as encontram, as criam.”

George Bernard Shaw.

SOUZA, Richard Nathan Campos de; CARVALHO, Isadora Barbosa. **EXAME DE SUFICIÊNCIA: desafio ou obstáculo para os graduandos em Ciências Contábeis.**: 2023. 123 f Trabalho de Graduação, modalidade Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do Certificado do Título em Gestão e Negócios, do Departamento de Gestão de Negócios da Universidade de Taubaté, Taubaté.

A contabilidade é conhecida como a linguagem internacional dos negócios. O processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade com as normas internacionais trouxe mais credibilidade à contabilidade e ao profissional contador. A profissão de contador é uma das mais importantes, tanto no mercado nacional quanto no mercado internacional. Globalmente, a profissão de contador é a sexta profissão mais demandada. No Brasil, é a uma das profissões mais procuradas e conforme o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) a contabilidade registra uma das maiores taxas de empregabilidade, com 93,8%. Isso demonstra a relevância do profissional contábil para o desenvolvimento das organizações brasileiras. Segundo o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Brasil possui 376.786 contadores com registro ativo, até 30 de junho de 2023. Esses profissionais atuam em diversas áreas, como auditorias contábeis, perícias, análise financeira, controladoria, planejamento tributário, custos, contabilidade gerencial, ambiental, pública, internacional, comercial, meio acadêmico e pesquisa, entre outras. Para atuar como contador é necessário concluir o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, ser aprovado no Exame de Suficiência e registrar-se no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) do Estado. No entanto, o exame de suficiência vem se tornando um obstáculo para muitos graduandos em ciências contábeis. Assim, esse trabalho tem o objetivo de verificar a taxa de reprovação no exame de suficiência do CFC. Essa é uma pesquisa exploratória, quantitativa e qualitativa. Para coleta de dados, esse trabalho utilizou pesquisa bibliográfica para apresentar informações conceituais sobre a contabilidade, o contador e o exame de suficiência, e pesquisa documental, para verificar o índice de reprovação no referido exame durante o período de 2018 a 2022. Verificou-se que, no período analisado, o estado de São Paulo apresentou as seguintes taxas de reprovação: em 2018 foram reprovados 63% dos participantes no exame de suficiência, em 2019 a reprovação foi de 62%, em 2020 a taxa de reprovação foi de 65%, em 2021 a taxa foi de 74% e em 2022 foi de 75%. No Brasil as taxas de reprovação foram: 67% em 2018, 66% em 2019, 69% em 2020, 79% em 2021 e 78% em 2022. Conclui-se que o contador é um profissional valorizado e essencial para as organizações. No entanto, é importante que o profissional esteja sempre atualizado e acompanhe as mudanças no cenário contábil e as influências no exercício da profissão. Por isso, o exame de suficiência cobra dos participantes o conhecimento teórico e prático da profissão e ainda exige que estejam atualizados. Assim, o grau de dificuldade do exame de suficiência vem aumentando nos últimos anos, especialmente a partir do ano de 2020.

Palavras-chave: Ciências contábeis. Exame de suficiência. Taxa de reprovação.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – TAXA DE REPROVAÇÃO 2018-2022 – SÃO PAULO.....	25
Tabela 2 – TAXA DE REPROVAÇÃO 2018-2022 - BRASIL.....	26

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – FATORES DE VALORIZAÇÃO DO EXAME.....	23
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – PRESENTES E REPROVADOS 2018-2022 BRASIL.....	27
Gráfico 2 – PRESENTES E REPROVADOS 2018-2022 – SÃO PAULO.....	27

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
1.1 Tema do trabalho.....	12
1.2 Objetivo do trabalho.....	13
1.2.1 Objetivo Geral.....	13
1.2.2 Objetivos Específicos.....	13
1.3 Problema.....	13
1.4 Relevância do Estudo.....	13
1.5 Delimitação do estudo.....	14
1.6 Metodologia.....	14
1.7 Organização do Trabalho.....	14
2 REVISÃO DE LITERATURA.....	16
2.1 HISTÓRIA DA CONTABILIDADE NO MUNDO E NO BRASIL.....	16
2.2 EXAME DE SUFICIÊNCIA NO MUNDO E NO BRASIL.....	19
3. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	23
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	30
APÊNDICE 1- EXAME DE SUFICIÊNCIA EDIÇÃO 1 -2018.....	32
APÊNDICE 2- EXAME DE SUFICIÊNCIA EDIÇÃO 2 -2018.....	33
APÊNDICE 3- EXAME DE SUFICIÊNCIA EDIÇÃO 1 -2019.....	34
APÊNDICE 4- EXAME DE SUFICIÊNCIA EDIÇÃO 2 -2019.....	35
APÊNDICE 5- EXAME DE SUFICIÊNCIA EDIÇÃO 1 -2020.....	36
APÊNDICE 6- EXAME DE SUFICIÊNCIA EDIÇÃO 2 -2020.....	37
APÊNDICE 7- EXAME DE SUFICIÊNCIA EDIÇÃO 1 -2021.....	38
APÊNDICE 8- EXAME DE SUFICIÊNCIA EDIÇÃO 2 -2021.....	39
APÊNDICE 9- EXAME DE SUFICIÊNCIA EDIÇÃO 1 -2022.....	40
APÊNDICE 10- EXAME DE SUFICIÊNCIA EDIÇÃO 2 -2022.....	41

1 INTRODUÇÃO

A contabilidade é conhecida como a linguagem internacional dos negócios. O processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade com as normas internacionais trouxe mais credibilidade à contabilidade e ao profissional contador. A profissão de contador é uma das mais importantes, tanto no mercado nacional quanto no mercado internacional. Globalmente, a profissão de contador é a sexta profissão mais demandada.

No Brasil, é a uma das profissões mais procuradas e conforme o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) a contabilidade registra uma das maiores taxas de empregabilidade, com 93,8%. Isso demonstra a relevância do profissional contábil para o desenvolvimento das organizações brasileiras.

Segundo o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Brasil possui 376.786 contadores com registro ativo, até 30 de junho de 2023. Esses profissionais atuam em diversas áreas, como auditorias contábeis, perícias, análise financeira, controladoria, planejamento tributário, custos, contabilidade gerencial, ambiental, pública, internacional, comercial, meio acadêmico e pesquisa, entre outras.

No entanto, para exercer a profissão de Contador o profissional não só precisa ser graduado em ciências contábeis, mas também ser aprovado no exame de suficiência do CFC. Este último vem tirando o sossego de muitos profissionais que são reprovados. Assim, este trabalho tem o objetivo de verificar quais obstáculos ou desafios enfrentados pelos profissionais que buscam a sua aprovação.

1.1 TEMA DO TRABALHO

O trabalho aborda o exame de suficiência e desafios/obstáculos para os graduados em ciências contábeis, para exercer a profissão.

Para atuar como contador é necessário concluir o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, ser aprovado no Exame de Suficiência e registrar-se no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) do Estado. No entanto, o exame de suficiência vem colocando obstáculos e desafios para muitos graduandos em ciências contábeis e apresentando alta taxa de reprovação.

1.2 OBJETIVO DO TRABALHO

1.2.1 Objetivo Geral

Objetivo deste trabalho foi de verificar e analisar a taxa de reprovação no exame de suficiência do CFC durante o período de 2018 a 2022.

1.2.2 Objetivo Específico

- Abordar o exame de suficiência e sua importância para o Contador e as dificuldades enfrentadas para ser aprovado neste exame;
- Verificar qual a taxa de reprovação no exame de suficiência do CFC no período de 2018 a 2022;
- Analisar a taxa de reprovação no exame de suficiência do CFC durante o período de 2018 a 2022.

1.3 PROBLEMA

Qual a taxa de reprovação no exame de suficiência do CFC no Estado de São Paulo, e Brasil, no período de 2018 a 2022?

1.4 RELEVÂNCIA DO ESTUDO

Justifica-se o trabalho enquanto se observa a relevância de se ter um contador com curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, aprovação no Exame de Suficiência e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) do Estado e fornecedor de informações confiáveis e disponíveis para pronta recuperação, em que as ações a serem tomadas estejam bem fundamentadas.

Com base em Ludicibus (2017), argumenta-se que a contabilidade fornece condições para as empresas administrarem de forma correta, precisa e consistente os seus bens patrimoniais em obediência às normas, princípios e padrões de contabilidade, para a execução de relatórios tais como, balancete, balanço patrimonial, demonstração de resultado,

demonstração de fluxo de caixa, relatórios de custo, contabilidade tributária, orçamentos, relatórios de desempenho, entre outros.

Com a análise desses elementos é possível a empresa desenvolver seus planos de negócios, nos níveis estratégico, tático e operacional, sendo possível fazer projeções, bem como formação de preço de venda e analisar sua participação no mercado. Além disso, podemos realizar estudos para captação de recursos ou investimentos.

O trabalho parte do princípio da contabilidade, não como um simples sistema de registro de informações para prestação de contas ao fisco, e sim como um sistema de informações imprescindível para a gestão das empresas.

1.5 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

O estudo delimitou-se a pesquisar as taxas de aprovação e reprovação apresentadas durante o período de 2018 a 2022, considerando o Estado de São Paulo e o Brasil.

1.6 METODOLOGIA

Essa é uma pesquisa exploratória, quantitativa e qualitativa. Para coleta de dados, esse trabalho utilizou pesquisa bibliográfica para apresentar informações conceituais sobre a contabilidade, o contador e o exame de suficiência, e pesquisa documental, para verificar o índice de reprovação no referido exame durante o período de 2018 a 2022.

1.7 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Este trabalho está estruturado em divisões, de forma que a sequência das informações ofereça um perfeito entendimento de seu propósito.

No Capítulo 1, apresenta-se uma introdução abordando questões como objetivos, importância do tema, da delimitação do local onde o estudo foi desenvolvido, do método ou metodologia e como está organizado.

O Capítulo 2 trata da revisão da literatura necessária para fundamentar a pesquisa, acerca de temas como história da contabilidade, origem no mundo e no Brasil.

O Capítulo 3 trata da discussão dos resultados através da pesquisa documental sobre Exame de Suficiência com estatísticas no Brasil e no estado de São Paulo.

O Capítulo 4 trata das considerações finais sobre o diagnóstico do Exame de Suficiência; o enfraquecimento do curso de ciências contábeis, o protecionismo da classe contábil e a dificuldade do exame de suficiência.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 HISTÓRIA DA CONTABILIDADE NO MUNDO E NO BRASIL

A contabilidade foi descoberta com a necessidade do homem de controlar seus bens, obrigações e direitos. Os antigos egípcios tinham a prática de desenhar controles nas paredes das suas casas, envolvendo, por exemplo, quantidade de alimentos transferidos aos coletores de tributos. No caso da região mesopotâmica, de forma mais avançada, eram usadas, para controle, fichas feitas de argila. Por outro lado, 2000 a.C., também já havia na China atividades de controle e mais sofisticadas ainda (DRUMOND, 2015).

Até os anos de 1500, a contabilidade se caracterizava como produtora de informação, contudo, sem o contexto de pressão externa, como praticada hoje. Assim, as contas se mantinham no domínio interno, exigindo pouca exatidão e normalização. Nesta visão, não havia separação de contabilidade pessoal e empresarial, não havendo a concepção de entidade jurídica ou física. Isto não impedia que alguns comerciantes praticassem conjuntos de conta para a casa e para os negócios (SCHIMIDT; SANTOS, 2018),

Nos anos de 1600, a contabilidade já se universalizava e os italianos, especialistas em comércio, disponibilizaram universidades, que se direcionavam para a administração em geral e o patrimônio já se configurava como direito (FRANCO, 2014).

Na Revolução Industrial, nos anos de 1700, a necessidade de profissionais contabilistas já era uma realidade, contudo, no início do século o número era bastante reduzido e se sabe de contadores registrados na Inglaterra e Escócia. A partir da Lei de Balanços aprovados e auditados, o número de profissionais cresceu, principalmente causada pela industrialização dos Estados Unidos da América, com o advento do giro de capital em bases internacionais. Na verdade, houve uma imigração de contadores britânicos para a América, possibilitando a profissionalização no país (RITTA, 2017).

Considerando uma linha do tempo da contabilidade:

O surgimento de empresas transacionais e multinacionais de capital aberto gerou uma grande movimentação de riquezas, tornando a contabilidade mais necessária. A contabilidade passa a atuar como um instrumento de controle e planejamento, para a sociedade e seu usuário passa a ser não somente os empresários, mas também, investidores, fornecedores, governos, bancos, clientes, empregados e a comunidade.

Há mais de 500 anos, desde que o Frei Lucca Pacioli apresentou sua obra – partidas

dobradas, a contabilidade permanece constante em suas bases, de modo que o contabilista italiano se sentiria à vontade na contabilidade de hoje em dia, e seria preciso somente algumas explicações sobre instrumentos financeiros, considerando que a contabilidade é informatizada; em lugar de razeiros, há bases de dados das quais as informações financeiras são apenas uma parte (SILVA; MARTINS, 2017).

Hoje, versões simplificadas de dados são recebidas pelos usuários, por meio da tecnologia digital, de modo que as empresas não têm mais um método de reconhecimento das receitas, e sim, diferentes métodos para diferentes usuários internos e externos. A tecnologia causa revolução na contabilidade e a especialização é uma realidade (DRUMOND, 2015).

“Assim, pode-se dizer que a Contabilidade surgiu ou foi criada em função de sua característica utilitária, de sua capacidade de responder às dúvidas e de atender as necessidades de seus usuários em momentos de tomada da decisão” (RITTA, 2017, p. 1).

A contabilidade, pelo que se observa, com a evolução da informática, se apresenta com informações rápidas e causadoras de tomada de decisões quase *on-line*, e até mesmo condições de acessar informações contábeis do outro lado do mundo, por meio de redes coligadas das empresas (SCHIMIDT; SANTOS, 2018),

Para Schimidt e Santos (2018), na contabilidade informatizada, se pode, ainda, analisar balanços, reportar – enviar resultados através de sistemas sofisticados, sendo um salto muito grande para as empresas embasarem suas decisões no momento exato que necessitam, ou seja, o princípio da tempestividade ou da oportunidade, conforme disposto na Resolução n.º 750 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, no seu art. 6º.

A contabilidade no Brasil já existia na época da Colônia, especificamente para tratar das Alfândegas, depois incorporou o controle de despesas e receitas do Estado diante do aumento de gastos e tornaram-se obrigatórias a escrituração fiscal e os métodos de partidas dobradas, somente por contabilistas autorizados e a função de guarda-livros levou mais de cem anos para se firmar, diante da escassez de instituição de formação (SILVA; MARTINS, 2017).

Para os mesmos autores, até a metade dos anos de 1900, o Brasil teve forte influência da contabilidade italiana, e já se preocupava com o detalhamento das informações contábeis e os significados respectivos e o patrimônio era o elemento chave.

Conforme Drumond (2015), o Decreto-Lei n.º 9.295, de 1946, criou o Conselho Federal de Contabilidade e definiu as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e deu outras providências. Conforme a Lei (BRASIL, 1946), no art. 25, das atribuições profissionais, cabe ao contabilista:

- a) organização e execução de serviços de contabilidade em geral;
- b) escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações;
- c) perícias judiciais ou extrajudiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extrajudiciais de avarias grossas, ou comuns, assistência aos Conselhos Fiscais das sociedades anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de contabilidade.

A formação do contabilista passou a ser ao nível técnico ou graduação.

Em 1976, com a publicação da Lei 6.404 (Sociedades Anônimas), que dispunha sobre a regulamentação dos princípios contábeis, o Brasil passou a ser influenciado pela contabilidade americana, mas não houve inovação e sim legitimação das práticas. Em 1990 o Brasil assumiu seu próprio estilo, ou seja, o Neopatrimonialismo, com organização e sistematização científica (SILVA; MARTINS, 2017).

Em 2007, foi publicada a Lei 11.638 (BRASIL, 2007), introduzindo mudanças significativas no contexto da Contabilidade Empresarial. A Lei alterou e revogou dispositivos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estendeu às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras (SCHIMIDT; SANTOS, 2018),

Conforme Franco (2014), as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), que compreendem o Código de Ética Profissional do Contabilista, Normas de Contabilidade, Normas de Auditoria Independente e de Asseguração, Normas de Auditoria Interna e Normas de Perícia, estabelecem:

- a) Regras e procedimentos de conduta que devem ser observados como requisitos para o exercício da profissão contábil;
- b) conceitos doutrinários, princípios, estrutura técnica e procedimentos a serem aplicados quando da realização dos trabalhos previstos nas normas aprovadas por resolução emitidas pelo CFC, de forma convergente com as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo IASB - Comitê Internacional de Normas de Contabilidade e as Normas Internacionais de Auditoria e Asseguração e as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público emitidas pela IFAC - Federação Internacional de Contadores.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Profissionais estabelecem preceitos de conduta

para o exercício Profissional. As Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas estabelecem conceitos doutrinários, estrutura técnica e procedimentos a serem aplicados, sendo classificadas em Contabilidade, Auditoria Independente e de Asseguração, Auditoria Interna e Perícia (SCHIMIDT; SANTOS, 2018),

No Brasil, existem alguns órgãos públicos que possuem a missão de regulamentar as normas com critérios relevantes para o desenvolvimento do balanço patrimonial da organização. Normalmente cada país mantém um órgão específico responsável por esta função, sendo que no Brasil o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é o responsável por expedir as regras para assuntos direcionados ao departamento de contabilidade de cada organização (DRUMOND, 2015).

No entanto, segundo Ritta (2017), o país também apresenta outros órgãos que podem desenvolver regra para organizações que o mesmo se encontra responsável, como:

- Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
- Secretaria do Tesouro Nacional (STN)
- Tribunais de Contas.

Devido às alterações da Lei 11.638/07, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu Pronunciamentos e Orientações Técnicas em consonância com os IFRS (Padrões de Relatórios Financeiros Internacionais). Trata-se da prática contábil pronunciada pelo IASB (International Accounting Standards Board) que passou a ser obrigatória no Brasil para as Sociedades Anônimas de Capital Aberto a partir de 2010, exceto para empresas que lançaram ações no mercado após 2007 que foram obrigadas a adotar em 2009 (FRANCO, 2014).

2.2 EXAME DE SUFICIÊNCIA NO MUNDO E NO BRASIL

A economia empresarial passou por grandes mudanças durante as últimas três décadas. A globalização social e econômica associada à quarta revolução colocou a profissão contábil sob grande pressão no sentido da harmonização e convergência. Ainda assim, o caminho para se tornar um contador profissional qualificado varia de país para país em todo o mundo.

Historicamente, o reconhecimento da contabilidade, como profissão, ocorreu inicialmente no continente europeu, quando os primeiros contadores obtiveram seu status de forma legítima, com base no significativo papel desempenhado pelo Estado no direcionamento do seu desenvolvimento como profissão. Além dos poderes e prerrogativas delegados pelo Estado, as associações e ordens profissionais de contabilidade, em muitos países, incluindo

Brasil, Estados Unidos, Japão e Portugal, por exemplo, cuidam da preparação e aplicação das evidências necessárias para acesso à categoria profissional e a atuação dos seus afiliados, nomeadamente, relativamente ao código de ética e à ontologia (MAALI; AL-ATTAR, 2020).

A qualificação da Associação de contabilistas licenciados certificados (ACCA), do Reino Unido, concentra-se em valores profissionais, ética e governança, essenciais para o profissional financeiro moderno. Para se qualificar como contador ACCA, você precisará concluir os exames, experiência prática e um módulo de ética profissional (BUGARIM et al., 2014).

Ainda conforme Bugarimet al. (2014), a Associação de Tesoureiros Corporativos (ACT) de Londres, é o único órgão profissional de tesouraria com Carta Régia e o seu papel é apoiar o desenvolvimento de profissionais treinados e qualificados para garantir que tenham as competências necessárias para operar com sucesso nos negócios hoje.

Um Certified Public Accountant (CPA), nos EUA, é o padrão ouro para contadores, e muitos empregos exigirão certificação CPA. Esta licença profissional demonstra conhecimento de uma ampla gama de funções contábeis, incluindo preparação de impostos, demonstrações financeiras, planejamento financeiro, contabilidade forense e auditoria interna. Por lei, apenas os CPAs podem desempenhar determinadas funções, como auditar empresas de capital aberto. O licenciamento é particularmente valioso na contabilidade pública, no setor financeiro, no governo e na conformidade (MAALI; AL-ATTAR, 2020).

No mercado atual, as qualificações ACT são uma referência importante de competência profissional. Eles fornecem ferramentas práticas para um desempenho de tesouraria qualificado. Juntamente com a adesão ao ACT, eles oferecem um padrão confiável, credível e reconhecido que mostra o seu compromisso com o seu desenvolvimento profissional e com os mais altos padrões (MAALI; AL-ATTAR, 2020).

Em termos de exame de suficiência no Brasil, se examina a primeira tentativa do CFC (Conselho Federal de Contabilidade) de institucionalizar um vestibular profissional em 1999, a suspensão do exame em 2004 e as mudanças de estratégias e circunstâncias que facilitaram o restabelecimento bem-sucedido do exame, requisito em 2010. Existe papel contestado dos exames de admissão profissional como uma ferramenta para identificar profissionais qualificados para prestar serviço público (AGRIZZI; SIAN., 2015).

O CFC foi criado em 1946, mas faltava-lhe características de controle de mercado porque não introduziu restrições à entrada. A falta de controle de entrada está associada à natureza estatal da fundação do conselho, que não se originou de um movimento de grupo

ocupacional pelo controle jurisdicional (SCHIMIDT; SANTOS, 2018),

A tentativa frustrada do CFC de introduzir um exame de admissão profissional (1999-2004) e o estabelecimento de uma rede bem-sucedida de apoio para garantir apoio legislativo para o exame (2005-2010). Ao fazer isso, situa-se no contexto de desenvolvimentos socioeconômicos mais amplos no Brasil. O CFC introduziu uma exigência de exame de admissão em contabilidade em 1999, sem respaldo legislativo. No entanto, este requisito foi extinto em 2004, na sequência de uma contestação judicial, e foi reintroduzido através de legislação em 2010 (CASTRO, 2017).

O Exame de Suficiência é definido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como um teste de equalização, destinado a comprovar a obtenção de conhecimentos médios, de acordo com o plano de estudos desenvolvido nos cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis (DRUMOND, 2015).

Verifica-se que a importância e a necessidade da aplicação do exame de suficiência para a profissão contábil, é considerado o mais valorizado pelos estudantes. Na análise fatorial, ficou evidente que a valorização profissional tem um peso maior na percepção dos alunos (88,15%), seguido do ambiente acadêmico com 6,39%. O Exame de Suficiência, na percepção dos alunos, é um instrumento que valoriza a profissão contábil, porém é necessário que os professores discutam mais esse tema pontualmente em sala de aula (TERRE Set al., 2023).

O Exame de Suficiência visa garantir que o profissional possua conhecimentos mínimos para o ingresso na profissão e, segundo o registro em si, não é apenas um aval para que o profissional exerça suas funções, mas representa, sobretudo, a proteção da sociedade, dos maus profissionais, das pessoas sem formação no exercício da profissão, dos riscos que envolvem a falta de fiscalização e de muitos outros fatores que comprometem a qualidade e a confiança dos serviços prestados (SILVA et al., 2018).

Nesse contexto, de acordo com o art. 12 do Decreto Lei nº 12.249/10, os profissionais só poderão exercer a profissão de contador com a conclusão do curso de bacharelado em Ciências Contábeis, que seja reconhecido pelo Ministério da Educação e ainda com a aprovação no Exame de Suficiência e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC). A Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) foi responsável pela aplicação das provas até ano de 2017, a partir de 2018, a banca da CONSULPAN se tornou responsável por elaborar os exames e permanece até hoje. O exame possui 50 questões objetivas de múltipla escolha, onde o candidato deve acertar 50% do teste para ser aprovado (SCHMIT; BARROS; DIAS, 2018).

De acordo com o art. 12 do Decreto-Lei nº 9.295/46, com redação dada pela Lei nº 12.249/2010, prescreve. Art. 3º O Exame será aplicado 2 (duas) vezes ao ano, em todo o território nacional, sendo uma edição a cada semestre, em data e hora a serem fixadas em edital, por deliberação do Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data da sua realização (BRASIL, 1946, p. 1).

A abordagem da profissionalização contábil facilita a compreensão dos processos de profissionalização historicamente contingentes. Permite uma visão flexível das relações entre objetivos de encerramento, estratégias e resultados de projetos profissionais, que a visão neoweberiana assume como fortemente acoplados. Na reintrodução bem-sucedida de um exame de admissão profissional pelo CFC em 2010, após uma tentativa anterior fracassada, fornece insights importantes a esse respeito. Ilustra como uma mudança na estratégia e na lógica do controle de entrada produziu um resultado diferente.

Ou seja, o CFC cooptou os estudantes de contabilidade e o MEC, que resistiram à tentativa anterior do CFC, e reformulou sua lógica para os vestibulares em torno de uma importante agenda socioeconômica da época. Utilizou a agenda de adoção das IFRS como mecanismo de mediação para facilitar uma aliança com o Estado, consistente com o desejo do Brasil de se integrar à economia globalizada (AGRIZZI; SIAN., 2015).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Segundo Bugarim et al. (2014), apesar das expectativas quanto aplicações, o que se observa nos resultados apresentados foi um decréscimo significativo nos níveis de aprovação no exame do CFC. Os ensejos de que a exigência do exame de suficiência impulsionasse às instituições de ensino em vistas da melhoria na qualidade de seus cursos, não se realizam.

Observa-se que a valorização profissional é o fator que explica em 88,15% a realização do exame de suficiência. Isso foi possível visualizar através da realização da análise fatorial que aproximou os fatores. Infere-se desses resultados que, na percepção dos alunos de ciências contábeis, a profissão necessita da presença do exame de suficiência, uma vez que este garante à área Contábil o reconhecimento de relevância à sociedade e, por essa razão, atribuem alto valor à característica “valorização profissional” (MIRANDA;ARAÚJO; MIRANDA, 2017).

Outro fator que pode ser compreendido está em relação aos 6,49% da percepção dos alunos de ciências contábeis ligado ao “ambiente acadêmico”. Observa-se que o exame de suficiência é um assunto que, apesar de ser considerado como relevante e significativo para a profissão contábil, percebe-se que este ainda é pouco discutido no ambiente acadêmico e que é preciso maior abordagem, não como forma de preparação específica, mas de incentivo à prática diária de aliar os estudos com a sua formação e atuação profissional. Os dois fatores (valorização profissional e ambiente acadêmico) eles em conjunto explicam 94,65% das funções do exame de suficiência, conforme pode ser constatado na Figura 1 (BUGARIM et al., 2014).

Figura 1 – Fatores de valorização do exame

Fator	Valores próprios iniciais			Somadas de extração de carregamento ao quadrado			Somadas rotativas de carregamento ao quadrado		
	Total	% de variância	% cumulativo	Total	% de variância	% cumulativo	Total	% de variância	% cumulativo
valorização profissional (0.992)	14,10	88,15	88,15	14,10	88,15	88,15	8,19	51,23	51,23
ambiente acadêmico (0.978)	1,04	6,49	94,65	1,04	6,49	94,65	6,94	43,42	94,65

Fonte: Miranda, Araújo e Miranda (2017).

Observam-se fatores que afetam a taxa de aprovação no exame CFC. Embora tenha havido muitas investigações semelhantes sobre desempenho em vestibulares profissionais em contabilidade em outros países, até onde se sabe, o Brasil é o primeiro a explorar tais fatores no

país. Os estudos anteriores do exame CFC (todos em português) são descritivos e/ou apenas apresentam alguns fatos estatísticos básicos (SCHIMIDT; SANTOS, 2018),

Apesar da crescente importância dos contadores no Brasil, pouco se sabe sobre o exame de suficiência e os fatores associados ao candidato e seu desempenho. A experiência brasileira é importante para um público internacional mais amplo por três grandes razões. Primeiro, a condição da economia do Brasil e a qualidade de sua infraestrutura de profissões, como a contabilidade, devem ser uma grande preocupação mundialmente. O Brasil é um dos principais 10 maiores economias do mundo por Produto Interno Bruto (PIB) nominal. É um membro dos grupos políticos internacionais do G20 e do G8+5 das principais economias.

Em segundo lugar, é importante compreender os fatores que restringem a oferta de contabilistas em ingressarem na profissão contábil. Razões para baixas taxas de aprovação no exame de suficiência devem ser procuradas intensamente por órgãos profissionais de contabilidade. Os programas de contabilidade no Brasil precisam ser examinados para entender se a reestruturação do currículo necessária pela adoção do Relatório Financeiro Internacional. As normas IFRS melhoraram o ensino contábil (FREITAS, 2016).

Terceiro, uma compreensão bem desenvolvida do desempenho dos candidatos no exame CFC é necessária e importante porque uma forte oferta de contadores bem treinados e devidamente credenciados é crítica, se o Brasil quiser sustentar o desenvolvimento econômico e manter a estabilidade política. Os insights oferecidos visam identificar e melhorar os fatores de taxa de aprovação que estão impedindo a oferta de contadores e incentivar ações que aumentem sua oferta, por exemplo, por meio de iniciativas de políticas públicas do governo ou diretivas para melhorar a educação contábil no Brasil (FREITAS, 2016).

A probabilidade de passar no Exame CFC aumenta cerca de 14% quando a qualidade da instituição aumenta e a probabilidade de aprovação. O exame CFC diminui 0,4% quando a idade aumenta um ano. A probabilidade de um candidato das regiões Sudeste e Nordeste passarem no exame CFC, comparado à probabilidade de eles serem reprovados, é quase duas vezes maior do que a probabilidade dos candidatos da região Norte.

Embora o Nordeste não seja uma região rica em termos de PIB per capita, os candidatos nesta região têm melhor desempenho do que os candidatos em regiões mais ricas. Isto é explicado geralmente pela maior qualidade das IES e licenciaturas no Nordeste. Quanto mais alto o desempenho da região Nordeste (e de suas IES) parece estar relacionado à forte tradição de educação comercial nesta região. Escolas de comércio foram estabelecidas a partir do início do século XIX na região (na Bahia, em Pernambuco e no Maranhão), para apoiar a indústria

açucareira. Eles estavam entre as primeiras escolas a serem estabelecidas no Brasil (ARAÚJO et al., 2016).

Foram avaliados os fatores relatados anteriormente associados à entrada profissional e o desempenho nos exames em outros países pode ser generalizado. Esta exploração de fatores que influenciam as taxas de aprovação no exame do CFC no Brasil deve ser particularmente útil para o MEC e contadores profissionais e CFC. O estudo ajuda a entender fatores que influenciam as taxas de aprovação e conceber maneiras de melhorar a oferta (e provavelmente desempenho) dos futuros contadores profissionais.

Verifica-se que a qualidade das IES, a porcentagem de docentes com mestrado, a nota dos alunos no ENADE, idade, sexo e região do Brasil onde o aluno concluiu o exame, são fatores importantes que explicam as taxas de aprovação no exame CFC.

Um fator importante é a qualidade das IES. As descobertas apoiam as opiniões de que a proliferação de IES de baixa classificação que oferecem cursos de bacharelado em contabilidade reduziu a qualidade do ensino contábil no Brasil. A taxa de aprovação no exame do CFC compara-se desfavoravelmente com as taxas de aprovação alcançadas por candidatos em exames realizados pelos principais órgãos internacionais de contabilidade profissional.

Verificou-se que, no período analisado, o estado de São Paulo apresentou as seguintes taxas de reprovação: em 2018 foram reprovados 63% dos participantes no exame de suficiência, em 2019 a reprovação foi de 62%, em 2020 a taxa de reprovação foi de 65%, em 2021 a taxa foi de 74% e em 2022 foi de 75%, conforme observado na tabela abaixo:

Tabela 1 – Taxa de reprovação 2018-2022 – São Paulo

Ano	Presentes	Reprovados	Taxa Reprov.
2018	16.065	10.196	63%
2019	14.829	9.216	62%
2020	16.229	10.493	65%
2021	13.489	9.995	74%
2022	14.996	11.256	75%

Fonte: Elaborado pelos autores, 2023.

No Brasil as taxas de reprovação foram: 67% em 2018, 66% em 2019, 69% em 2020, 79% em 2021 e 78% em 2022, conforme a tabela demonstra abaixo:

Tabela 2 – Taxa de reprovação 2018-2022 - Brasil

Ano	Presentes	Reprovados	Taxa Reprov.
2018	78.123	52.047	67%
2019	69.332	45.545	66%
2020	79.908	55.520	69%
2021	63.513	49.957	79%
2022	69.459	54.185	78%

Fonte: Elaborado pelos autores, 2023.

Os resultados apontam fortemente para uma relação entre uma baixa taxa de aprovação no exame CFC e dois fatores: primeiro, uma pontuação baixa na qualidade de uma instituição de ensino superior (IGC); e segundo, uma nota baixa para habilidade do aluno (ENADE) (SILVA; MARTINS, 2017).

Os resultados devem atrair a atenção do MEC e revigorar os esforços para identificar os pobres programas de graduação de qualidade em contabilidade oferecidos por IES no Brasil. Tais programas são fortemente implicados na escassez de contadores adequadamente qualificados no Brasil. O número reduzido de doutores e mestres em contabilidade também é uma preocupação geral dos estudiosos e profissionais da contabilidade (BUGARIM et al., 2014).

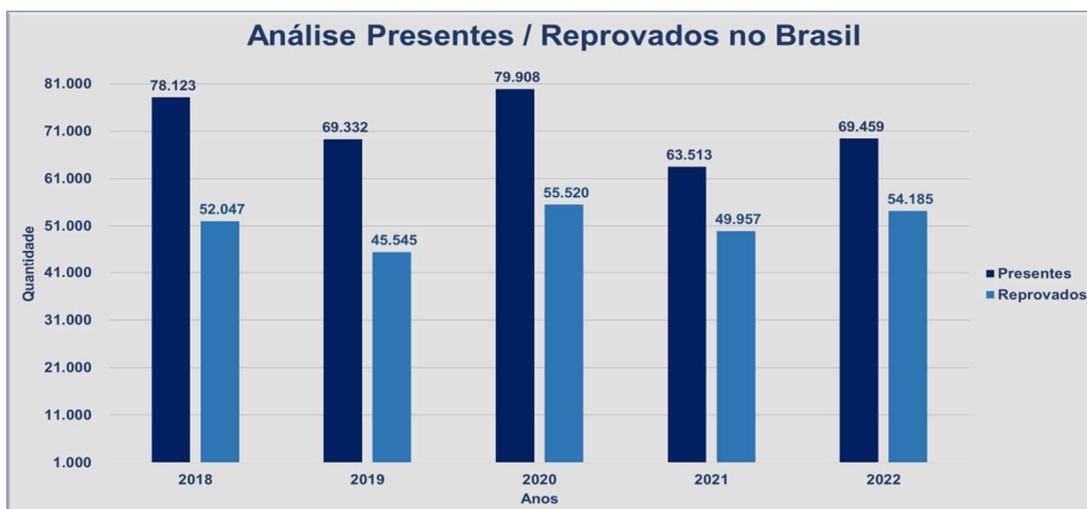
Ao discorrer sobre a história da contabilidade, origem no mundo e no Brasil; Exame de Suficiência no mundo e no Brasil; Estatísticas do exame de suficiência em São Paulo e no Brasil; diagnóstico do Exame de Suficiência; o enfraquecimento do curso de ciências contábeis e protecionismo da classe contábil, foi possível atingir o objetivo, pois o trabalho possibilitou verificar a taxa de reprovação no exame de suficiência do CFC, considerando os desafios e obstáculos.

Os resultados mostram que nos exames edição 1 e 2 dos anos de 2018 a 2022, a taxa de reprovação variou de 68 a 91% considerando todos os estados do Brasil e particularmente o estado de São Paulo. Nota-se melhores resultados nos estados de SP, MG, RJ, SC, US, PR, DF, CE, ES.

Verificou-se que no Brasil o número de reprovados variou entre 45 e 55 mil no período de 2018 a 2022, sendo 2019 e 2021 os anos com o menor número de reprovados, em 2019 foram 45.545 reprovados e 2021, foram 49.957, conforme demonstrado no gráfico 1. No

entanto, em 2020 e 2022 obtiveram-se os maiores números de reprovados, sendo 55.520 reprovados em 2020 e 54.185 em 2022.

Gráfico 1 – Presentes e Reprovados 2018-2022 – Brasil



Fonte: Elaborado pelos autores, 2023.

Em relação à São Paulo, verificou-se a mesma situação. Em 2019 e 2021, houve o menor número de reprovados, sendo 9.216 reprovados em 2019 e 9.995 em 2021. Nos anos de 2020 e 2022 tiveram o maior número de reprovados, com 10.493 em 2020 e 11.256 em 2022, conforme demonstrado no gráfico 2.

Gráfico 2 – Presentes e Reprovados 2018-2022 – São Paulo



Fonte: Elaborado pelos autores, 2023.

Entre os obstáculos, cita-se a qualidade da IES, conteúdos teóricos x práticos, o protecionismo da classe contábil e entre os desafios, educação continuada, esforço individual, atualização técnica.

O contador é um profissional valorizado e essencial para as organizações. No entanto, é importante que o profissional esteja sempre atualizado e acompanhe as mudanças no cenário contábil e as influências no exercício da profissão. Por isso, o exame de suficiência cobra dos participantes o conhecimento teórico e prático da profissão e ainda exige que estejam atualizados. Assim, o grau de dificuldade do exame de suficiência vem aumentando nos últimos anos, especialmente a partir do ano de 2020.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta-se assim, a preocupação com a baixa taxa de aprovação, fazendo correlações com a qualidade das instituições de ensino, a valorização profissional, o ambiente acadêmico e a falta da divulgação do exame.

Acredita-se que o contador é um profissional valorizado e essencial para as organizações. No entanto, é importante que o profissional esteja sempre atualizado e acompanhe as mudanças no cenário contábil e as influências no exercício da profissão.

Por isso, o exame de suficiência cobra dos participantes o conhecimento teórico e prático da profissão e ainda exige que estejam atualizados. Assim, o grau de dificuldade do exame de suficiência vem aumentando nos últimos anos, especialmente a partir do ano de 2020.

Há uma ênfase na importância desse exame como um mecanismo de valorização da profissão contábil, enfatizando que a percepção dos estudantes de Ciências Contábeis sobre a necessidade dessa avaliação está ligada à valorização da área e à busca por reconhecimento.

Além disso, são apontados desafios e obstáculos que permeiam a formação desses profissionais, como a necessidade de equilibrar conteúdos teóricos e práticos a demanda por uma educação continuada.

Portanto, a análise feita buscou identificar os problemas associados à baixa taxa de aprovação no exame, enfatizando a necessidade de ações para melhorar a qualidade do ensino contábil e a formação desses profissionais no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGRIZZI, D.; SIAN, S. Artificial corporatism: A portal to power for accountants in Brazil. **Critical Perspectives on Accounting**, v. 7, p. 56-72, 2015.

ARAÚJO, W.G. et al. **Empire as an Imagination of the Centre: The Rio de Janeiro School of Commerce and the Development of Accounting Education in Brazil**, forthcoming *Critical Perspectives on Accounting*, 2016.

BRASIL. **Lei nº 9.295** de 27 de maio de 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del9295.htm. Acesso em: 20 nov 2023.

BUGARIM, M. C. C; RODRIGUES, L. L; PINHO, J. C. da C; MACHADO, D. de Q. O desempenho dos profissionais de contabilidade no Exame de Suficiência do CFC: uma análise de conglomerados regionais. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 8, n. 22, p. 60-71, 2014.

CASTRO, V. As idas e vindas do exame de suficiência. **Revista Brasileira de Contabilidade**, v. 224, p. 36-45, 2017.

DRUMOND, M. H. F. Ciências Contábeis da arte à ciência: 8.000 anos de história. **Rev. Bras. Cont.**, v.24, n.93 maio/junho, 2015.

FRANCO, H. **Contabilidade Geral**. São Paulo: Atlas, 2014.

FREITAS, S.C.D. The Impact of Evaluation Use on Accounting Programs' Performance: An Exploratory Study. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 20, n. 6, p. 733-752, 2016.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da Contabilidade**: Atlas, 2017.

MAALI, B.; AL-ATTAR, A.M. Accounting curricula in universities and market needs: The Jordanian case. **SAGEOpen**, v. 10, p. 1-12, 2020

MIRANDA, C.D.S; ARAÚJO, A.M.P.D; MIRANDA, R.A.D.M. O exame de suficiência em contabilidade: uma avaliação sob a perspectiva dos pesquisadores. **Revista Ambiente Contábil**, v. 9, n. 2, p. 158-178, 2017.

SCHMIDT, P; SANTOS, J. L. **História do Pensamento Contábil São Paulo**: Atlas, 2018.

SCHMIT, K. R. S; BARROS, M. S; DIAS, R. B. **Análise do Exame de Suficiência da cidade de Cuiabá e Várzea Grande**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) Centro Universitário – UNIVAG, Várzea Grande - MT. 2018.

SILVA, A.C.R.; MARTINS, W.C.R. **História do Pensamento Contábil**. Curitiba: Juruá, 2017.

SILVA, C. M.; SILVA, A. C. L. V.; MOURA, O. B.; BARBOSA, C. A. M.; SILVA, N. C. M. Perspectivas e impressões sobre o Exame de Suficiência do CFC na visão de discentes do curso de graduação de Ciências Contábeis. **Revista de Auditoria Governança e Contabilidade**, v. 6, n. 22, p.114-128. 2018.

TERRES, J. C.; SIMONI, P. R.; PEREIRA, P.; TIMMERMANS, C.; LIZOTE, S. A.; LANA, J. Exame de suficiência da profissão contábil: um estudo envolvendo o posicionamento de contabilistas e estudantes do curso de Ciências Contábeis a respeito de sua aplicabilidade. **GETEC**, v.12, n.38, p.15-34, 2023.

DE OLIVEIRA, Ana Iracema et al. Capítulo 5: O curso de Ciências Contábeis (a distância) e os desafios para a formação do Contador. Tecnologia e Prática Docente. Belo Horizonte: Poisson, 2020.p.37-42.

Relatórios Estatísticos do Exame de Suficiência. Conselho Federal de Contabilidade, Brasília ,2023. Disponível em:
<https://cfc.org.br/registro/exame-de-suficiencia/relatorios-estatisticos-do-exame-de-suficiencia/>.

APÊNDICE 1 - EXAME DE SUFICIÊNCIA EDIÇÃO 1 – 2018

Edição	Ano	UF	Total Inscritos	Presentes	Aprov. Total	Aprov. (%)	Reprov. Total	Reprov. (%)	Ausentes Total	Ausentes
1	2018	AC	306	272	40	14,71%	232	85,29%	34	11,11%
1	2018	AL	563	509	133	26,13%	376	73,87%	54	9,59%
1	2018	AM	1.153	1.036	199	19,21%	837	80,79%	117	10,15%
1	2018	AP	266	239	46	19,25%	193	80,75%	27	10,15%
1	2018	BA	2.559	2.231	575	25,77%	1.656	74,23%	328	12,82%
1	2018	CE	1.560	1.357	437	32,20%	920	67,80%	203	13,01%
1	2018	DF	1.333	1.200	436	36,33%	764	63,67%	133	9,98%
1	2018	ES	863	771	239	31,00%	532	69,00%	92	10,66%
1	2018	GO	1.815	1.635	407	24,89%	1.228	75,11%	180	9,92%
1	2018	MA	1.276	1.119	216	19,30%	903	80,70%	157	12,30%
1	2018	MG	5.371	4.992	1.678	33,61%	3.314	66,39%	379	7,06%
1	2018	MS	749	673	173	25,71%	500	74,29%	76	10,15%
1	2018	MT	1.733	1.505	310	20,60%	1.195	79,40%	228	13,16%
1	2018	PA	2.131	1.911	400	20,93%	1.511	79,07%	220	10,32%
1	2018	PB	733	662	210	31,72%	452	68,28%	71	9,69%
1	2018	PE	1.696	1.494	423	28,31%	1.071	71,69%	202	11,91%
1	2018	PI	1.146	1.039	285	27,43%	754	72,57%	107	9,34%
1	2018	PR	3.159	2.932	1.076	36,70%	1.856	63,30%	227	7,19%
1	2018	RJ	2.880	2.637	905	34,32%	1.732	65,68%	243	8,44%
1	2018	RN	1.056	951	287	30,18%	664	69,82%	105	9,94%
1	2018	RO	1.029	887	160	18,04%	727	81,96%	142	13,80%
1	2018	RR	197	181	48	26,52%	133	73,48%	16	8,12%
1	2018	RS	2.426	2.198	812	36,94%	1.386	63,06%	228	9,40%
1	2018	SC	1.628	1.484	525	35,38%	959	64,62%	144	8,85%
1	2018	SE	423	368	104	28,26%	264	71,74%	55	13,00%
1	2018	SP	9.967	9.017	2.998	33,25%	6.019	66,75%	950	9,53%
1	2018	TO	661	564	109	19,33%	455	80,67%	97	14,67%

APÊNDICE 2 – EXAME DE SUFICIÊNCIA EDIÇÃO 2 - 2018

Edição	Ano	UF	Total Inscritos	Presentes	Aprov. Total	Aprov. (%)	Reprov. Total	Reprov. (%)	Ausentes Total	Ausentes
2	2018	AC	245	210	47	22,38%	163	77,62%	35	14,29%
2	2018	AL	440	393	122	31,04%	271	69,96%	47	10,68%
2	2018	AM	963	838	228	27,21%	610	72,79%	125	12,98%
2	2018	AP	240	221	54	24,43%	167	75,57%	19	7,92%
2	2018	BA	2.246	1.887	589	31,21%	1.298	68,79%	359	15,98%
2	2018	CE	1.220	1.007	396	39,32%	611	60,68%	213	17,46%
2	2018	DF	1.088	949	385	40,57%	564	59,43%	139	12,78%
2	2018	ES	702	605	261	43,14%	344	56,86%	97	13,82%
2	2018	GO	1.386	1.192	424	35,57%	768	64,43%	194	14,00%
2	2018	MA	985	839	211	25,15%	628	74,85%	146	14,82%
2	2018	MG	3.881	3.486	1.463	41,97%	2.023	58,03%	395	10,18%
2	2018	MS	623	539	165	30,61%	374	69,39%	84	13,48%
2	2018	MT	1.451	1.209	290	23,99%	919	76,01%	242	16,68%
2	2018	PA	1.941	1.698	446	26,27%	1.252	73,73%	243	12,52%
2	2018	PB	691	630	255	40,48%	375	59,52%	61	8,83%
2	2018	PE	1.523	1.317	478	36,29%	839	63,71%	206	13,53%
2	2018	PI	901	778	233	29,95%	545	70,05%	123	13,65%
2	2018	PR	2.371	2.154	929	43,13%	1.225	56,87%	217	9,15%
2	2018	RJ	2.381	2.080	933	44,86%	1.147	55,14%	301	12,64%
2	2018	RN	762	651	248	38,10%	403	61,90%	111	14,57%
2	2018	RO	873	730	206	28,22%	524	71,78%	143	16,38%
2	2018	RR	166	124	38	30,65%	86	69,53%	42	25,30%
2	2018	RS	1.899	1.671	799	47,82%	872	52,18%	228	12,01%
2	2018	SC	1.340	1.212	577	74,61%	635	52,39%	128	9,55%
2	2018	SE	379	319	109	34,17%	210	65,83%	60	15,83%
2	2018	SP	8.013	7.048	2.871	40,73%	4.177	59,27%	965	12,04%
2	2018	TO	555	472	88	18,64%	384	81,36%	83	14,95%

APÊNDICE 3 – EXAME DE SUFICIÊNCIA EDIÇÃO 1 - 2019

Edição	Ano	UF	Total Inscritos	Presentes	Aprov. Total	Aprov. (%)	Reprov. Total	Reprov. (%)	Ausentes Total	Ausentes
1	2019	AC	299	259	55	21,24%	204	78,76%	40	13,38%
1	2019	AL	471	413	110	26,63%	303	73,37%	58	12,31%
1	2019	AM	886	761	172	22,60%	589	77,40%	125	14,11%
1	2019	AP	254	209	39	18,66%	170	81,34%	45	17,72%
1	2019	BA	2.001	1.664	561	33,71%	1.103	66,29%	337	16,84%
1	2019	CE	1.183	980	380	38,78%	600	61,22%	203	17,16%
1	2019	DF	1.140	956	378	39,54%	578	60,46%	184	16,14%
1	2019	ES	772	660	259	39,24%	401	60,76%	112	14,51%
1	2019	GO	1.476	1.275	393	30,82%	882	69,18%	201	13,62%
1	2019	MA	1.009	836	198	23,68%	638	76,32%	173	17,15%
1	2019	MG	4.322	3.883	1.540	39,66%	2.343	60,34%	439	10,16%
1	2019	MS	650	545	146	26,79%	399	73,21%	105	16,15%
1	2019	MT	1.359	1.093	234	21,41%	859	78,59%	266	19,57%
1	2019	PA	2.066	1.767	431	24,39%	1.336	75,61%	299	14,47%
1	2019	PB	622	534	202	37,83%	332	62,17%	88	14,15%
1	2019	PE	1.574	1.363	461	33,82%	902	66,18%	211	13,41%
1	2019	PI	934	800	250	31,25%	550	68,75%	134	14,35%
1	2019	PR	2.639	2.370	980	41,35%	1.390	58,65%	269	10,19%
1	2019	RJ	2.672	2.346	981	41,82%	1.365	58,18%	326	12,20%
1	2019	RN	879	768	253	32,94%	515	67,06%	111	12,63%
1	2019	RO	909	770	186	24,16%	584	75,84%	139	15,29%
1	2019	RR	156	120	32	26,67%	88	73,33%	36	23,08%
1	2019	RS	2.034	1.745	696	39,89%	1.049	60,11%	289	14,21%
1	2019	SC	1.657	1.502	639	42,54%	863	57,46%	155	9,35%
1	2019	SE	390	325	133	40,92%	192	59,08%	65	16,67%
1	2019	SP	8.939	7.715	2.797	36,25%	4.918	63,75%	1.224	13,69%
1	2019	TO	633	491	120	24,44%	371	75,56%	142	22,43%

APÊNDICE 4 – EXAME DE SUFICIÊNCIA EDIÇÃO 2 - 2019

Edição	Ano	UF	Total Inscritos	Presentes	Aprov. Total	Aprov. (%)	Reprov. Total	Reprov. (%)	Ausentes Total	Ausentes
2	2019	AC	277	249	49	19,68%	200	80,32%	28	10,11%
2	2019	AL	448	402	101	25,12%	301	74,88%	46	10,27%
2	2019	AM	866	765	184	24,05%	581	75,95%	101	11,66%
2	2019	AP	248	226	39	17,26%	187	82,74%	22	8,87%
2	2019	BA	1.742	1.489	379	25,45%	1.110	74,55%	253	14,52%
2	2019	CE	1.055	892	300	33,63%	592	66,37%	163	15,45%
2	2019	DF	1.034	919	326	35,47%	593	64,53%	115	11,12%
2	2019	ES	723	647	238	36,79%	409	63,21%	76	10,51%
2	2019	GO	1.260	1.141	338	29,62%	803	70,38%	119	9,44%
2	2019	MA	895	793	141	17,78%	652	82,22%	102	11,40%
2	2019	MG	3.640	3.319	1.364	41,10%	1.955	58,90%	321	8,82%
2	2019	MS	566	501	108	21,56%	393	78,44%	65	11,48%
2	2019	MT	1.320	1.146	270	23,56%	876	76,44%	174	13,18%
2	2019	PA	1.869	1.678	301	17,94%	1.377	82,06%	191	10,22%
2	2019	PB	595	543	179	32,97%	364	67,03%	52	8,74%
2	2019	PE	1.395	1.232	359	29,14%	873	70,86%	163	11,68%
2	2019	PI	926	840	215	25,60%	625	74,40%	86	9,29%
2	2019	PR	2.171	2.017	828	41,05%	1.189	58,95%	154	7,09%
2	2019	RJ	2.409	2.196	891	40,57%	1.305	59,43%	213	8,84%
2	2019	RN	697	609	184	30,21%	425	69,79%	88	12,63%
2	2019	RO	842	735	141	19,18%	594	80,82%	107	12,71%
2	2019	RR	145	123	15	12,20%	108	87,80%	22	15,17%
2	2019	RS	1.655	1.468	614	41,83%	854	58,17%	187	11,30%
2	2019	SC	1.452	1.357	599	44,14%	758	55,86%	95	6,54%
2	2019	SE	298	264	81	30,68%	183	69,32%	34	11,41%
2	2019	SP	7.888	7.114	2.816	39,58%	4.298	60,42%	774	9,81%
2	2019	TO	583	517	101	19,54%	416	80,46%	66	11,32%

APÊNDICE 5 – EXAME DE SUFICIÊNCIA EDIÇÃO 1 - 2020

Edição	Ano	UF	Total Inscritos	Presentes	Aprov. Total	Aprov. (%)	Reprov. Total	Reprov. (%)	Ausentes Total	Ausentes
1	2020	AC	211	172	43	25,00%	129	75,00%	39	18,48%
1	2020	AL	490	463	174	37,58%	289	62,42%	27	5,51%
1	2020	AM	934	842	210	24,94%	632	75,06%	92	9,85%
1	2020	AP	242	201	54	26,87%	147	73,13%	41	16,94%
1	2020	BA	1.936	1.722	548	31,82%	1.174	68,18%	214	11,05%
1	2020	CE	1.191	1.073	441	41,10%	632	58,90%	118	9,91%
1	2020	DF	1.082	976	380	38,93%	596	61,07%	106	9,80%
1	2020	ES	783	690	269	38,99%	421	61,01%	93	11,88%
1	2020	GO	1.385	1.229	456	37,10%	773	62,90%	156	11,26%
1	2020	MA	998	907	305	33,63%	602	66,37%	91	9,12%
1	2020	MG	4.044	3.717	1.657	44,58%	2.060	55,42%	327	8,09%
1	2020	MS	564	516	156	30,23%	360	69,77%	48	8,51%
1	2020	MT	1.377	1.186	323	27,23%	863	72,77%	191	13,87%
1	2020	PA	2.088	1.855	454	24,47%	1.401	75,53%	233	11,16%
1	2020	PB	638	593	239	40,30%	354	59,70%	45	7,05%
1	2020	PE	1.524	1.388	497	35,81%	891	64,19%	136	8,92%
1	2020	PI	962	890	315	35,39%	575	64,61%	72	7,48%
1	2020	PR	2.509	2.227	1.009	45,31%	1.218	54,69%	282	11,24%
1	2020	RJ	2.432	2.237	940	42,02%	1.297	57,98%	195	8,02%
1	2020	RN	776	706	268	37,96%	438	62,04%	70	9,02%
1	2020	RO	940	839	268	31,94%	571	68,06%	101	10,74%
1	2020	RR	152	125	27	21,60%	98	78,40%	27	17,76%
1	2020	RS	1.820	1.607	752	46,80%	855	53,20%	213	11,70%
1	2020	SC	1.355	1.201	571	47,54%	630	52,46%	154	11,37%
1	2020	SE	347	312	128	41,03%	184	58,97%	35	10,09%
1	2020	SP	8.522	7.724	3.088	39,98%	4.636	60,02%	798	9,36%
1	2020	TO	602	529	148	27,98%	381	72,02%	73	12,13%

APÊNDICE 6 – EXAME DE SUFICIÊNCIA EDIÇÃO 2 - 2020

Edição	Ano	UF	Total Inscritos	Presentes	Aprov. Total	Aprov. (%)	Reprov. Total	Reprov. (%)	Ausentes Total	Ausentes
2	2020	AC	382	271	12	4,43%	259	95,57%	111	29,06%
2	2020	AL	1.002	712	97	13,62%	615	86,38%	290	28,94%
2	2020	AP	431	302	26	8,61%	276	91,39%	129	29,93%
2	2020	BA	3.480	2.328	415	17,83%	1.913	82,17%	1.152	33,10%
2	2020	CE	2.226	1.440	338	23,47%	1.102	76,53%	786	35,31%
2	2020	DF	1.875	1.315	325	24,71%	990	75,29%	560	29,87%
2	2020	ES	1.369	935	260	27,81%	675	72,19%	434	31,70%
2	2020	GO	2.260	1.532	332	21,67%	1.200	78,33%	728	32,21%
2	2020	MA	2.061	1.372	148	10,79%	1.224	89,21%	689	33,43%
2	2020	MG	6.571	4.476	1.303	29,11%	3.173	70,89%	2.095	31,88%
2	2020	MS	975	704	117	16,62%	587	83,38%	271	27,79%
2	2020	MT	2.174	1.332	200	15,02%	1.132	84,98%	842	38,73%
2	2020	PA	3.197	2.094	221	10,55%	1.873	89,45%	1.103	34,50%
2	2020	PB	1.130	808	155	19,18%	653	80,82%	322	28,50%
2	2020	PE	2.882	2.118	414	19,55%	1.704	80,45%	764	26,51%
2	2020	PI	1.458	964	111	11,51%	853	88,49%	494	33,88%
2	2020	PR	3.701	2.638	834	31,61%	1.804	68,39%	1.063	28,72%
2	2020	RJ	4.570	3.192	828	25,94%	2.364	74,06%	1.378	30,15%
2	2020	RN	1.345	916	181	19,76%	735	80,24%	429	31,90%
2	2020	RO	1.436	829	105	12,67%	724	87,33%	607	42,27%
2	2020	RR	264	161	18	11,18%	143	88,82%	103	39,02%
2	2020	RS	2.844	2.076	707	34,06%	1.369	65,94%	768	27,00%
2	2020	SC	2.530	1.904	707	37,13%	1.197	62,87%	626	24,74%
2	2020	SE	567	412	95	23,06%	317	76,94%	155	27,34%
2	2020	SP	14.226	8.505	2.648	31,13%	5.857	68,87%	5.721	40,22%
2	2020	TO	943	645	71	11,01%	574	88,99%	298	31,60%

APÊNDICE 7 – EXAME DE SUFICIÊNCIA EDIÇÃO 1 - 2021

Edição	Ano	UF	Total Inscritos	Presentes	Aprov. Total	Aprov. (%)	Reprov. Total	Reprov. (%)	Ausentes Total	Ausentes
1	2021	AC	246	192	21	10,94%	171	89,06%	54	21,95%
1	2021	AL	502	373	55	14,75%	318	85,25%	129	25,70%
1	2021	AM	1.688	1.113	119	10,69%	994	89,31%	575	34,06%
1	2021	AP	227	185	16	8,65%	169	91,35%	42	18,50%
1	2021	BA	1.958	1.441	225	15,61%	1.216	84,39%	517	26,40%
1	2021	CE	1.165	909	212	23,32%	697	76,68%	256	21,97%
1	2021	DF	1.275	1.019	249	24,44%	770	75,56%	256	20,08%
1	2021	ES	718	585	121	20,68%	464	79,32%	133	18,52%
1	2021	GO	1.235	999	182	18,22%	817	81,78%	236	19,11%
1	2021	MA	1.054	814	72	8,85%	742	91,15%	240	22,77%
1	2021	MG	3.970	3.250	778	23,94%	2.472	76,06%	720	18,14%
1	2021	MS	683	552	78	14,13%	474	85,87%	131	19,18%
1	2021	MT	1.140	885	101	11,41%	784	88,59%	255	22,37%
1	2021	PA	2.065	1.612	135	8,37%	1.477	91,63%	453	21,94%
1	2021	PB	550	423	66	15,60%	357	84,40%	127	23,09%
1	2021	PE	1.595	1.269	229	18,05%	1.040	81,95%	326	20,44%
1	2021	PI	967	764	96	12,57%	668	87,43%	203	20,99%
1	2021	PR	2.270	1.934	483	24,97%	1.451	75,03%	336	14,80%
1	2021	RJ	2.714	2.256	513	22,74%	1.743	77,26%	458	16,88%
1	2021	RN	723	600	118	19,67%	482	80,33%	123	17,01%
1	2021	RO	735	556	52	9,35%	504	90,65%	179	24,35%
1	2021	RR	149	116	9	7,76%	107	92,24%	33	22,15%
1	2021	RS	1.700	1.362	373	27,39%	989	72,61%	338	19,88%
1	2021	SC	1.330	1.112	282	25,36%	830	74,64%	218	16,39%
1	2021	SE	332	261	60	22,99%	201	77,01%	71	21,39%
1	2021	SP	8.523	6.935	1.706	24,60%	5.229	75,40%	1.588	18,63%
1	2021	TO	514	411	34	8,27%	377	91,73%	103	20,04%

APÊNDICE 8 – EXAME DE SUFICIÊNCIA EDIÇÃO 2 - 2021

Edição	Ano	UF	Total Inscritos	Presentes	Aprov. Total	Aprov. (%)	Reprov. Total	Reprov. (%)	Ausentes Total	Ausentes
2	2021	AC	185	151	14	9,27%	137	90,73%	34	18,38%
2	2021	AL	481	387	47	12,14%	340	87,86%	94	19,54%
2	2021	AM	1.014	822	119	14,48%	703	85,52%	192	18,93%
2	2021	AP	241	190	16	8,42%	174	91,58%	51	21,16%
2	2021	BA	1.826	1.465	295	20,14%	1.170	79,86%	361	19,77%
2	2021	CE	1.160	930	216	23,23%	714	76,77%	230	19,83%
2	2021	DF	1.153	968	246	25,41%	722	74,59%	185	16,05%
2	2021	ES	703	575	130	22,61%	445	77,39%	128	18,21%
2	2021	GO	1.134	920	178	19,35%	742	80,65%	214	18,87%
2	2021	MA	1.037	801	102	12,73%	699	87,27%	236	22,76%
2	2021	MG	3.827	3.196	766	23,97%	2.430	76,03%	631	16,49%
2	2021	MS	609	476	78	16,39%	398	83,61%	133	21,84%
2	2021	MT	1.098	839	114	13,59%	725	86,41%	259	23,59%
2	2021	PA	2.082	1.648	222	13,47%	1.426	86,53%	434	20,85%
2	2021	PB	543	467	103	22,06%	364	77,94%	76	14,00%
2	2021	PE	1.516	1.233	274	22,22%	959	77,78%	283	18,67%
2	2021	PI	856	671	134	19,97%	537	80,03%	185	21,61%
2	2021	PR	2.441	2.050	553	26,98%	1.497	73,02%	391	16,02%
2	2021	RJ	2.926	2.449	653	26,66%	1.796	73,34%	477	16,30%
2	2021	RN	714	581	115	19,79%	466	80,21%	133	18,63%
2	2021	RO	741	612	74	12,09%	538	87,91%	129	17,41%
2	2021	RR	178	142	19	13,38%	123	86,62%	36	20,22%
2	2021	RS	1.766	1.466	443	30,22%	1.023	69,78%	300	16,99%
2	2021	SC	1.446	1.268	350	27,60%	918	72,40%	178	12,31%
2	2021	SE	350	298	69	23,15%	229	76,85%	52	14,86%
2	2021	SP	8.192	6.554	1.788	27,28%	4.766	72,72%	1.638	20,00%
2	2021	TO	527	426	53	12,44%	373	87,56%	101	19,17%

APÊNDICE 9 – EXAME DE SUFICIÊNCIA EDIÇÃO 1 - 2022

Edição	Ano	UF	Total Inscritos	Presentes	Aprov. Total	Aprov. (%)	Reprov. Total	Reprov. (%)	Ausentes Total	Ausentes
1	2022	AC	239	189	15	7,94%	174	92,06%	50	20,92%
1	2022	AL	540	431	83	19,26%	348	80,74%	109	20,19%
1	2022	AM	931	716	97	13,55%	619	86,45%	215	23,09%
1	2022	AP	251	205	16	7,80%	189	92,20%	46	18,33%
1	2022	BA	1.846	1.462	270	18,47%	1.192	81,53%	384	20,80%
1	2022	CE	1.235	943	266	28,21%	677	71,79%	292	23,64%
1	2022	DF	1.269	1.034	270	26,11%	764	73,89%	235	18,52%
1	2022	ES	1.011	830	220	26,51%	610	73,49%	181	17,90%
1	2022	GO	1.298	1.068	211	19,76%	857	80,24%	230	17,72%
1	2022	MA	998	791	90	11,38%	701	88,62%	207	20,74%
1	2022	MG	4.026	3.316	883	26,63%	2.433	73,37%	710	17,64%
1	2022	MS	708	560	117	20,89%	443	79,11%	148	20,90%
1	2022	MT	1.261	946	119	12,58%	827	87,42%	315	24,98%
1	2022	PA	2.041	1.556	164	10,54%	1.392	89,46%	485	23,76%
1	2022	PB	541	442	91	20,59%	351	79,41%	99	18,30%
1	2022	PE	1.615	1.316	267	20,29%	1.049	79,71%	299	18,51%
1	2022	PI	933	747	131	17,54%	616	82,46%	186	19,94%
1	2022	PR	2.655	2.262	586	25,91%	1.676	74,09%	393	14,80%
1	2022	RJ	3.070	2.516	685	27,23%	1.831	72,77%	554	18,05%
1	2022	RN	772	651	138	21,20%	513	78,80%	121	15,67%
1	2022	RO	760	600	76	12,67%	524	87,33%	160	21,05%
1	2022	RR	208	164	22	13,41%	142	86,59%	44	21,15%
1	2022	RS	1.823	1.504	462	30,72%	1.042	69,28%	319	17,50%
1	2022	SC	1.541	1.306	394	30,17%	912	69,83%	235	15,25%
1	2022	SE	347	281	70	24,91%	211	75,09%	66	19,02%
1	2022	SP	8.919	7.191	1.875	26,07%	5.316	73,93%	1.728	19,37%
1	2022	TO	550	448	61	13,62%	387	86,38%	102	18,55%

APENDICE 10 – EXAME DE SUFICIÊNCIA EDIÇÃO 2 - 2022

Edição	Ano	UF	Total Inscritos	Presentes	Aprov. Total	Aprov. (%)	Reprov. Total	Reprov. (%)	Ausentes Total	Ausentes
2	2022	AC	214	169	14	8,28%	155	91,72%	45	21,03%
2	2022	AL	590	483	84	17,39%	399	82,61%	107	18,14%
2	2022	AM	1.137	864	120	13,89%	744	86,11%	273	24,01%
2	2022	AP	200	148	5	3,38%	143	96,62%	52	26,00%
2	2022	BA	2.009	1.609	279	17,34%	1.330	82,66%	400	19,91%
2	2022	CE	1.240	954	238	24,95%	716	75,05%	286	23,06%
2	2022	DF	1.336	1.068	261	24,44%	807	75,56%	268	20,06%
2	2022	ES	1.018	830	191	23,01%	639	76,99%	188	18,47%
2	2022	GO	1.356	1.121	199	17,75%	922	82,25%	235	17,33%
2	2022	MA	1.106	896	103	11,50%	793	88,50%	210	18,99%
2	2022	MG	4.261	3.585	847	23,63%	2.738	76,37%	676	15,86%
2	2022	MS	655	510	84	16,47%	426	83,53%	145	22,14%
2	2022	MT	1.270	974	135	13,86%	839	86,14%	296	23,31%
2	2022	PA	2.105	1.617	171	10,58%	1.446	89,42%	488	23,18%
2	2022	PB	566	464	89	19,18%	375	80,82%	102	18,02%
2	2022	PE	1.787	1.505	286	19,00%	1.219	81,00%	282	15,78%
2	2022	PI	949	735	126	17,14%	609	82,86%	214	22,55%
2	2022	PR	2.988	2.580	626	24,26%	1.954	75,74%	408	13,65%
2	2022	RJ	3.418	2.816	708	25,14%	2.108	74,86%	602	17,61%
2	2022	RN	813	662	115	17,37%	547	82,63%	151	18,57%
2	2022	RO	806	630	64	10,16%	566	89,84%	176	21,84%
2	2022	RR	201	150	20	13,33%	130	86,67%	51	25,37%
2	2022	RS	1.944	1.641	478	29,13%	1.163	70,87%	303	15,59%
2	2022	SC	1.630	1.385	362	26,14%	1.023	73,86%	245	15,03%
2	2022	SE	326	284	64	22,54%	220	77,46%	42	12,88%
2	2022	SP	9.539	7.805	1.865	23,89%	5.940	76,11%	1.734	18,18%
2	2022	TO	621	499	61	12,22%	438	87,78%	122	19,65%